



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 71

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1961

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO CONJUNTA

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 25 do mês em curso às 21,30 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (nº 82, de 1959, na Câmara e nº 1, de 1960, no Senado) que concede ao Instituto de Física Teórica de São Paulo uma subvenção anual de Cr\$ 10.000.000,00.

Senado Federal, em 2 de maio de 1961.

SENADOR AURO MOURA ANDRADE

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais.

O Presidente do Senado Federal, nos termos do artigo 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para em sessões conjuntas a realizarem-se dias 30 e 31 do mês em curso, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

Dia 30:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (nº 4 280, de 1954, na Câmara e nº 117, de 1956, no Senado) que autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Centrais Elétricas Brasileiras S. A. — Eletrobrás — e dá outras providências;

Dia 31:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (nº 2 728, de 1957, na Câmara e nº 105, de 1955, no Senado) que cria o Curso de Arquitetura e Urbanismo na Escola de Engenharia da Universidade do Paraná e dá outras providências.

Senado Federal, 4 de maio de 1961.

AURO MOURA ANDRADE

Vice-Presidente no exercício da Presidência

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou e eu Auro Moura Andrade, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Senado Federal, nos termos do artigo 71, da Constituição Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 1961

Aprova a Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais, assinada em Roma, em novembro de 1951.

Artigo 1º É aprovada, para todos os efeitos, a Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais assinada pelo Brasil e diversos países, por ocasião da VI Conferência da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), realizada em Roma, em novembro de 1951.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 18 de maio de 1961. — Auro Moura Andrade, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal, aprovou e eu, Auro Moura Andrade, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do artigo 41, letra p, do Regimento Interno promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 1961

Acrescenta expressão ao artigo 362, da Resolução número 6, de 1960.

Artigo único. O artigo 362, da Resolução número 6, de 1960, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 362. Os órgãos da imprensa diária, as estações de rádio e de televisão e as agências telegráficas poderão credenciar, cada qual, um profissional, perante o Senado, o qual será inscrito em livro próprio, a cargo do Diretor Geral”.

Senado Federal, em 18 de maio de 1961. — Auro Moura Andrade, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal, aprovou e eu, Auro Moura Andrade, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do artigo 41, letra p, do Regimento Interno promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 1961

Suspende a execução da Lei número 2.362, de 9 de dezembro de 1958, do Estado de Goiás.

Artigo 1º É suspensa a execução da Lei número 2.362, de 9 de dezembro de 1958 do Estado de Goiás julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em decisão definitiva de 6 de julho de 1959, na Representação número 393.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 18 de maio de 1961. — Auro Moura Andrade, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

A's das Comissões

Comissão Mista designada para relatar o veto aposto pelo Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara número 1, de 1960, que concede ao Instituto de Física Teórica de São Paulo, uma subvenção anual de Cr\$ 10.000.000,00

1ª REUNIÃO (DE INSTALAÇÃO)
REALIZADA EM 16 DE MAIO
DE 1961

Aos dezessete dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e um, às quinze horas, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Jorge Maynard — Ary Viana e Fernandes Fátima e os Srs. Deputados Temperani Pereira — Yukishigue Iamura — Menezes Côrtes,

reune-se esta Comissão Mista designada para relatar o veto aposto pelo Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1960, que concede ao Instituto de Física Teórica de São Paulo, uma subvenção anual de Cr\$ 10.000.000,00.

Na forma do Regimento, assume a presidência o Sr. Fernandes Fátima que, após declarar instalada a Comissão e a finalidade da reunião, procede à eleição dos cargos de Presidente e Vice-Presidente.

Colhidos os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Jorge Maynard 5 votos
Temperani Pereira 1 voto

Vice-Presidente:

Menezes Côrtes 5 votos
Ary Viana 1 voto

O Sr. Jorge Maynard agradece a seis pares a sua escolha para Presi-

Ciente da Comissão, designando, em seguida, o Sr. Ary Vianna para relatar o Veto Presidencial.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerra a reunião da qual eu, Renato de Almeida Chermont, Secretário, lavro a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 1961

Às dez e seis dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e um, às onze e trinta, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Jorge Maynard — Ary Vianna — Fernandes Távora e o Sr. Deputado Menezes Cortes, reúne-se a Comissão Mista designada para relatar o veto apostado pelo Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1960, que concede ao Instituto de Física Teórica de São Paulo, uma subvenção anual de Cr\$ 10.000.000,00.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Deputados Temperari Pereira e Yukishigue Tamura.

O Sr. Jorge Maynard, Presidente, concede a palavra ao Sr. Ary Vianna, relator do Veto, que apresenta seu relatório expositivo do histórico do Projeto vetado, bem como das razões oferecidas pelo Senhor Presidente da República.

Encerrada a reunião, o Sr. Presidente agradece a presença dos membros da Comissão e, em particular, o trabalho do relator.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, da qual eu, Renato de Almeida Chermont, Secretário, lavro a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Relatório nº 6, de 1961

Da Comissão Mista incumbida de apreciar o veto apostado pelo Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara número 1, de 1960 (nº 82-A, de 1959, na Câmara) que concede ao Instituto de Física Teórica de São Paulo, uma subvenção anual de Cr\$ 10.000.000,00.

Relator: Senhor Ary Vianna.

O Senhor Presidente da República, usando da atribuição que lhe conferem os artigos 70, parágrafo 1º e 87, II, da Constituição Federal, resolveu, após veto total ao Projeto de Lei da Câmara número 82, de 1959 (nº 1, de 1960, no Senado Federal), que concede ao Instituto de Física Teórica de São Paulo uma subvenção anual de Cr\$ 10.000.000,00.

O Projeto e sua Justificação

A proposição a que o chefe do governo negou sanção é de autoria do nobre deputado Lauro Cruz, que a justificou tendo em vista as múltiplas e importantes realizações daquela Fundação no campo científico e as suas altas finalidades culturais como centro destinado a proporcionar aos homens de ciência os meios de proseguir nas suas pesquisas e estudos.

Conforme salienta o ilustre autor da matéria, o referido Instituto fundado em 1951, vem desenvolvendo suas atividades, atualmente, no terreno teórico da Física "para estender-se também pelo campo experimental quando as condições o permitirem", estando mesmo em situação de proporcionar a formação de uma comunidade científica indispensável ao progresso cultural e científico do País, obediente aos princípios diretores que lhe inspiraram a criação a saber: a) plena autonomia e desvinculação de qualquer contingência ou subordinação que a desvirtue; b) presença de professores da Física, visitantes e contratado dos melhores institutos de ensino e pesquisa nacionais e estrangeiros.

Tendo em vista tratar-se de uma instituição científica que honra a cul-

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 93,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIÓNARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 99,00

Ano Cr\$ 170,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos deem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

tura do País" e que "está destinada a servir de base para o desenvolvimento industrial do Brasil", o nobre deputado Yukishigue Tamura, relator do projeto na Comissão de Educação e Cultura, manifestou-se favorável à sua aprovação, cujo parecer foi aprovado por unanimidade.

Por sua vez, a Ilustrada Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados resolveu aprovar o projeto por unanimidade nos termos do parecer de seu nobre relator, o deputado Mendes de Moraes, que considerou a referida instituição de interesse público de vez que vem prestando assinalados serviços a causa da ciência e concorrendo para elevar o nome do Brasil no terreno cultural.

Enviado ao Senado Federal em dezembro de 1959, recebeu o projeto parecer favorável da Comissão de Educação e Cultura, proferido pelo nobre Senador Mem de Sá, tendo em vista os relevantes objetivos da instituição. Julgando, porém, que o benefício constante do projeto dever a ser somente estendido a outras entidades congêneres do País, que se tenham especializado no setor de pesquisas científicas, entendeu o mesmo relator, através de emenda, que o Instituto de Física da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, fundada em 1956, também se fazia merecedor de igual apoio dos poderes públicos.

Foram, finalmente, o projeto e a emenda aprovados pela dita Comissão de Finanças do Senado Federal, atendendo a que ambos os institutos gozam de idoneidade indiscutível, possuem ampla fôlha de realizações comprovadas, afigurando-se assim a destinação dos recursos propostos investimento de alto interesse para a própria nação.

O veto e suas razões

Todavia, de conformidade com o preceito constitucional, o Senhor Presidente restituiu ao Congresso as au-

tógrafos do projeto de lei, dando ciência em sua mensagem número 81, de 2 de maio do corrente ano, das

razões que o levaram a negar-lhe sanção.

O Chefe do Governo considerou a proposição contrária aos interesses nacionais.

Fundamentando sua decisão, observou o Senhor Presidente da República, que "o aumento de despesa previsto no projeto que atinge o valor de vinte milhões de cruzeiros com a subvenção a ser concedida, também ao Instituto de Física da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, sem a indicação de onde possam ser repassados esses recursos, fôrte à base orçamentária e vem agravar, sobretudo, o desequilíbrio financeiro, em contraposição à política adotada pelo Poder Executivo de rigorosa compressão das despesas públicas, com decidido esforço para diminuir o expressivo déficit do presente exercício".

A par dessa razão aduz o Senhor Presidente da República argumento baseado no propósito do Governo de incentivar e fornecer meios para o desenvolvimento da Física, quer no campo teórico quer no campo experimental, devendo, entretanto, para a concessão dessa tarefa, ser elaborado um programa, dentro de um planejamento geral, abrangendo todas as instituições que se dedicam a essas atividades, com a distribuição de auxílios e subvenções, em cada exercício financeiro.

Conclusão

O veto foi apostado dentro do prazo constitucional e sob fundamento previsto no preceito da Lei Magna, estando o Congresso Nacional em sua alta sabedoria, devidamente habilitado a apreciar as razões invocadas pelo Chefe da Nação constantes deste Relatório.

Sala das Comissões, em maio de 1961. — Jorge Maynard, Presidente. — Ary Vianna, Relator. — Fernandes Távora, Menezes Cortes.

SENADO FEDERAL

MESA

Presidente: Joac Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente: Senador Moura Andrade.
1º Secretário: Senador Cunha Mello.
2º Secretário: Senador Gilberto Marinho.
3º Secretário: Senador Argemiro Figueiredo.
4º Secretário: Senador Novaes Filho.
1º Suplente: Senador Mathias Olimpio.
2º Suplente: Senador Guido Mondim.

LIDERES E VICE-LIDERES

Da Maioria

Lider: Filinto Müller.
Vice-Líderes: Lima Leiteira e Nogueira da Gama.

Da Minoria

Lider:
Vice-Líderes:

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Lider: Benedito Vailadarez.
Vice-Líderes: Gaspar Veiga e Victorino Freire.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Lider: Barros de Carvalho.
Vice-Líderes: Nelson Maculan — Fausto Caorai e Amado Rodrigues.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Lider: João Villasboas
Vice-Líderes: Rui Palmeira — Daniel Krieger — Heribaldo Vieira.

DO PARTIDO LIBERADOR

Lider: Mem de Sá.
Vice-Lider: Aloisio de Carvalho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Lider: Mendonça Clark.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Lider: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente.
Cunha Mello.
Gilberto Marinho.
Argemiro Figueiredo.
Novaes Filho.
Mathias Olimpio.
Guido Mondim.
Secretário: Evandro Mendes Vieira.
Diretor-Geral substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Jefferson da Aguiar, Presidente (PSD).
Daniel Krieger, Vice-Presidente (UDN).
Venâncio Igrejas (UDN).
Milton Campos (UDN).
Heribaldo Vieira (UDN).
Silvestre Pericles (PSD).

Ruy Carneiro (PSD).
Lourival Fontes (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Barros Carvalho (PTB).
Aloisio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Rui Palmeira (UDN).
2. Freitas Cavalcanti (UDN).
3. João Arruda (UDN).
4. João Villasboas (UDN).
1. Ary Vianna (PSD).
2. Benedito Valladares (PSL).
3. Francisco Gallotti (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Vivaldo Lima (PTB).
3. Miguel Couto (PTB).
1. Mem de Sá (PL).

Secretária: Maria do Carmo Monteiro Ribeiro Saralva, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Gaspar Veloso, Presidente (PSD) (PTB).
Fausto Cabral Vice-Presidente -
Fernandes Távora (UDN).
Sérgio Marinho (UDN).
Del Caro (UDN).
João Arruda (UDN).
Alô Guimarães (PSD).
Lobão da Silveira (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).

SUPLENTE

1. Mourão Vieira (UDN).
2. Joaquim Parente (UDN).
3. Irineu Bornhausen (UDN).
4. Ovidio Teixeira (UDN).
1. Eugênio Barros (PSD).
2. Francisco Gallotti (PSD).
3. Sebastião Archer (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Saulo Ramos (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho - Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras às 15.30 horas.

Comissão de Educação e Cultura

TITULAR

Menezes Pimentel, Presidente (PSD).
Padre Calazans, Vice-Presidente -
(UDN).
Reginaldo Fernandes (UDN).
Jarbas Maranhão (PSD).
Saulo Ramos (PTB).
Arlindo Rodrigues (PTB).
Mem de Sá (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Lino de Matos (UDN).
1. Lobão da Silveira (PSD).
2. Paulo Fernandes (PSD).
1. Paulo Fender (PTB).
2. Lima Teixeira (PTB).
1. Aloisio de Carvalho (PL).

Secretária: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

Freitas Cavalcanti - Presidente -
UDN.
Ary Vianna - Vice-Presidente -
PSD.
Irineu Bornhausen - UDN.
Daniel Krieger - UDN.
Fernandes Távora - UDN.
Dix-Huit Rosado - UDN.
Lopes da Costa - UDN.
Gaspar Veloso - PSD.
Eugênio Barros - PSD.
Filinto Müller - PSD.
Lobão da Silveira - PSL.
Victorino Freire - PSD.
Fausto Cabral - PTB.

Nogueira da Gama - PTB.
Saulo Ramos - PTB.
Barros Carvalho - PTB.
Mem de Sá - PL.

SUPLENTE

1. Milton Campos - UDN.
2. Joaquim Parente - UDN.
3. Ruy Palmeira - UDN.
4. Coimbra Bueno - UDN.
5. João Arruda - UDN.
6. Del Caro - UDN.
1. Silvestre Péricles - PSD.
2. Ruy Carneiro - PSD.
3. Jarbas Maranhão - PSD.
4. Menezes Pimentel - PSD.
5. Pedro Ludovico - PSD.
6. Vivaldo Lima - PTB.
2. Arlindo Rodrigues - PTB.
3. Paulo Fender - PTB.
4. Lima Teixeira - PTB.
1. Aloisio de Carvalho - PL.

Secretário: Renato de Almeida Chermont - Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

Lima Teixeira Presidente (PTB).
Ruy Carneiro, Vice-Presidente -
(PSD).
Venâncio Igrejas (UDN).
Mourão Vieira (UDN).
Lino de Matos (UDN).
Francisco Gallotti (PSD).
Menezes Pimentel (PSD).
Paulo Fender (PTB).
Miguel Couto (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
3. Heribaldo Vieira (UDN).
1. Paulo Fernandes (PSD).
2. Lobão da Silveira (PSD).
3. Sebastião Archer (PSD).
1. Barros Carvalho (PTB).
2. Lourival Fontes (PTB).
3. Arlindo Rodrigues (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho - Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Redação

TITULARES

Francisco Gallotti, Presidente -
PSD.
Sérgio Mário, Vice-Presidente -
UDN.
Venâncio Igrejas (UDN).
Ary Vianna (PSD).
Lourival Fontes (PTB).

SUPLENTE

1. Padre Calazans (UDN).
2. Daniel Krieger (UDN).
1. Menezes Pimentel (PSD).
2. Ruy Carneiro (PSD).
1. Paulo Fender (PTB).

Secretária: Vera de Alvarenga Moura - Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

TITULAR

Vivaldo Lima, Presidente (PTB).
Rui Palmeira, Vice-Presidente -
(UDN).
Daniel Krieger - (UDN).
Heribaldo Vieira - (UDN).
Benedito Valladares - (PSL).
Gaspar Veloso - (PSD).
Paulo Fernandes - (PSD).
Lourival Fontes - (PTB).
Aloisio de Carvalho - (PL).

SUPLENTE

1. Milton Campos - (UDN).
2. Venâncio Igrejas - (UDN).
3. Freitas Cavalcanti - (UDN).

1. Menezes Pimentel - (PSD).
2. Jefferson de Aguiar - (PSD).
3. Ary Vianna - (PSD).
1. Fausto Cabral - (PTB).
2. Barros Carvalho - (PTB).
1. Mem de Sá - (PL).

Secretário: João Batista Castejon Branco, Oficial Legislativo.
Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

Reginaldo Fernandes, Presidente -
(UDN).
Alô Guimarães, Vice-Presidente -
(PSD).
Fernandes Távora (UDN).
Pedro Ludovico (PSD).
Saulo Ramos (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Lopes da Costa (UDN).
1. Eugênio Barros (PSD).
2. Jarbas Maranhão (PSD).
1. Miguel Couto (PTB).

Secretária: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quinta-feira, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

TITULAR

Zacharias de Assumpção, Presidente -
(UDN).
Jarbas Maranhão, Vice-Presidente -
(PSD).
Sérgio Marinho (UDN).
Jefferson de Aguiar (PSD).
Francisco Gallotti (PSD).
Miguel Couto (PTB).
Arlindo Rodrigues (PTB).

SUPLENTE

1. Fernandes Távora (UDN).
2. Dix-Huit Rosado (UDN).
1. Silvestre Péricles (PSD).
2. Ruy Carneiro (PSD).
3. Jorge Maynard (PSP).
1. Saulo Ramos (PTB).
2. Nelson Maculan (PTB).

Secretária: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues.

Reuniões: Quintas-feiras às 15 horas.

Comissão de Serviço Público / Civil

TITULARES

Daniel Krieger - Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão - Vice-Presidente -
PSD.
Joaquim Parente (UDN).
Sebastião Archer (PSD).
Paulo Fender (PTB).
Miguel Couto (PTB).
Aloisio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
1. Ruy Carneiro (PSD).
2. Benedito Valladares (PSD).
1. Nelson Maculan (PTB).
2. Fausto Cabral - (PTB).
1. Mem de Sá (PL).

Secretária: Italina Cruz Alves, Oficial Legislativo.

Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

TITULARES

Jorge Maynard - Presidente (PSP).
Lino de Matos - Vice-Presidente (UDN).

Coimbra Bueno (UDN).

Vitorino Freire (PSD).

Fausto Cabral (PTB).

Suplentes:

UDN

- 1 - Sérgio Marinho
- 2 - João Arruda.

PSD

- 1 - Jefferson Aguiar
- 2 - Eugênio Barros

PTB

- 1 - Nelson Maculan

Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca

Titulares:

Nelson Maculan - Presidente (PTB).
Eugênio Barros - Vice-Presidente (PSD).

Ovidio Teixeira (UDN).

Mourão Vieira (UDN).

Alô Guimarães (PSD).

Paulo Fernandes (PSD).

Nogueira da Gama (PTB).

Suplentes:

UDN

- 1 - Lopes da Costa
- 2 - Joaquim Parente

PSD

- 1 - Pedro Ludovico
- 2 - Lobão da Silveira
- 3 - Francisco Gallotti

PTB

- 1 - Saulo Ramos
- 2 - Lima Teixeira

Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

ATA DA 44ª SESSÃO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 18 DE MAIO DE 1961

PRESIDENCIA DOS SRs.: MOURA ANDRADE E ARGEMIRO FIGUEIREDO.

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima - Zacharias de Assumpção - Lobão da Silveira - Vitorino Freire - Fausto Cabral - Fernandes Távora - Menezes Pimentel - Argemiro de Figueiredo - João Arruda - Ruy Carneiro - Jarbas Maranhão - Barros Carvalho - Ruy Palmeira - Silvestre Péricles - Jorge Maynard - Ovidio Teixeira - Aloisio de Carvalho - Ary Vianna - Jefferson de Aguiar - Arlindo Rodrigues - Miguel Couto - Caiado de Castro - Gilberto Marinho - Venâncio Igrejas - Benedito Valladares - Nogueira da Gama - Milton Campos - Moura Andrade - Coimbra Bueno - João Villasboas - Filinto Müller - Lopes da Costa - Alô Guimarães - Nelson Maculan - Francisco Gallotti - Saulo Ramos - Braisio Celestino - Guido Mondin. - (38).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença registra o comparecimento de 38 Srs. Senadores.

tivendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 3º Secretário, lendo de 2º, le a ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é aprovada sem debates.

O Sr. Jefferson de Aguiar — lendo de 1º Secretário — lê o seguinte:

EXPEDIENTE

LISTA Nº 19, DE 1961

Em 17 de maio de 1961

Manifestações contrárias à aprovação do Projeto de Lei da Câmara Nº 13, de 1960 (Nº 2 222-57, na Câmara Federal), que fixa as diretrizes e bases da educação nacional:

— do Centro Espírita de Jesus, de Curitiba SP;
— do Sr. Wilson Simurru, de Jaboticabal SP;
— do Sr. José Passos Nogueira, de Jaboticabal SP;
— do Sr. Guido Durigan, de Jaboticabal SP;
— do Sr. Aníbal Lopes, de Jaboticabal SP;
— do Sr. Américo Batista, de Jaboticabal SP;
— do Sr. Paulo Alferes, de Jaboticabal SP;
— do Sr. João Volpe, de Jaboticabal SP;
— da Sra. Assunta Albieri, de Jaboticabal SP;
— do Sr. Sebastião de Oliveira, de Jaboticabal SP;
— do Sr. Pedro Pezzi, de Jaboticabal SP;
— do Sr. Francisco B. Marino, de Jaboticabal SP;
— do Sr. Benedito Santana, de Jaboticabal SP;
— do Sr. Hélio Furquim de Oliveira, de São Paulo SP;
— dos Srs. Marta e Moretti, de São Paulo, SP;
— do Sr. Paulo Aldo da Graça, de São Paulo, SP;
— do Sr. Elmirio Boaventura da Silva, de São Paulo, SP;
— do Sr. João Batista C. Pacheco Farail e outros de Sorocaba, SP;
— do Sr. Lúcio Nunes Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Congussu, RS.

LEI Nº 20, DE 1961

Em 17 de maio de 1961

Prestação de contas da cota do imposto de renda recebida das prefeituras municipais:

— do prefeito municipal de Guarani, MG;
— do prefeito municipal de Monte Sião, MG;
— do prefeito municipal de Pequari, MG;
— do prefeito municipal de Serrana, MG;
— do prefeito municipal de Itatiba, SP;
— do prefeito municipal de Guarulhos, SP.

LISTA Nº 21, DE 1961

Em 7 de maio de 1961

Manifestações contrárias à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 2 240, de 1960, que estabelece condições para habilitação de Dentistas práticos não licenciados.

— da União Nacional dos Estudantes do Rio de Janeiro GB;
— do Sr. Manoel Marques, de Uberaba, MG;
— do Sr. Mariano dos Reis Junqueira de Uberaba, MG;
— do Sr. Diriziano de Sousa, de Uberaba, MG;
— do Sr. Nicola Penny de Uberaba, MG;

— do Sr. Mauro Fontana, de Uberaba, MG;
— do Sr. José Nunes, de Uberaba, MG;
— do Sr. Marcos Humberto Magalhães Calcagno, de Uberaba, MG;
— do Sr. Izaias e Bueno Filho, de Uberaba, MG;
— do Sr. Jair de Uberaba, MG;
— do Sr. Rosevaldo, de Uberaba, MG;
— do Sr. J. G. Alvares, de Uberaba, MG;
— do Sr. Bacim Palis, de Uberaba, MG;
— do Sr. Julio Tatsueura, de Uberaba, MG;
— da Sra. Ivanira Rodrigues, de Uberaba, MG;
— da Sra. Leda Moreira, de Uberaba, MG;
— do Sr. José Rocha, de Uberaba, MG;
— da Sra. Sônia de Paula de Uberaba, MG;
— do Sr. Miguel Nassari, de Uberaba, MG;
— do Sr. Clóvis de Uberaba, MG;
— da Sra. Glória Fonseca, de Uberaba, MG;
— do Sr. Masao Nakamura, de Uberaba, MG;
— da Sra. Maria Helena Vassallo Bitencourt, de Uberaba, MG;
— do Sr. José Roberto Del Arco de Uberaba, MG;
— do Sr. Paulo Roberto Villalazinho, de Uberaba, MG;
— do Sr. Virmen Resende da Cruz, de Uberaba, MG;
— do Sr. Heitor Rodrigues Duarte de Uberaba, MG;
— do Sr. Vitor Ferreira Borges, de Uberaba, MG;
— do Sr. João Pimentel de Uluha de Uberaba, MG;
— do Sr. Carlos Alberto do Nascimento, de Uberaba, MG;
— do Sr. João Batista de Assunção, de Uberaba, MG;
— do Sr. Pedro Bahia Asmar, de Uberaba, MG;
— da Sra. Circe H. de Queiroz, de Uberaba, MG.

LISTA Nº 22, DE 1961

Em 17 de maio de 1961

1) Apelos no sentido da rápida aprovação das seguintes proposições:

Projeto de Lei da Câmara nº 2 543-60, que isenta do pagamento do Imposto de Renda os vencimentos e salários de qualquer natureza, até o limite máximo igual a cinco vezes o maior salário mínimo vigente no País;

— do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Carris Urbanos do Rio GB;
— dos Bancários de Araraquara, SP;
— da Câmara Municipal de Franca, SP;
— do Sindicato dos Bancários de Itapetininga, SP;
— da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, SP;
— do Sindicato dos Carris Urbanos de Santos, SP;
— da Câmara Municipal de Santos, SP;
— da Federação dos Bancários de São Paulo, SP.

2) Comunicação de eleição e nomeação:

— da Mesa da Câmara Municipal de Eirunepé, AM;
— da Mesa da Câmara Municipal de Soure, PA;
— da Mesa da Câmara Municipal de Oriximiná, PA;
— do Prefeito Municipal de Codó, MA;
— da Mesa da Câmara Municipal de Poções, BA;
— da Mesa da Câmara Municipal de Ubatuba, BA;
— da Mesa da Câmara Municipal de Andaraí, BA;
— do Diretor do Serviço Nacional de Doenças Menais do Ministério da Saúde;
— do Diretor Financeiro da NOVA-CAP;

— do Prefeito Municipal de Paranaguá, GO;
— do Prefeito Municipal de Pires do Rio, GO;
— do Prefeito Municipal de Adamantina, SP;
— da Mesa da Câmara Municipal de Icm, SP;
— do Prefeito Municipal de Alvaro de Carvalho, SP;
— da Mesa da Câmara Municipal de Gramado, RS;
— do Prefeito Municipal de Itaquí, RS.

3) Diversos assuntos

— da Câmara Municipal de Itapetininga, SP congratulando-se com o Congresso pela eleição do presidente e vice-Presidente do Senado Federal;
— da Câmara Municipal de Fátima, RS, fazendo apelo no sentido de ser adotado o problema do pão, visando o seu melhoramento;
— do Alvarado Nogueira "Candonga" de Fátima, do Sul, RS fazendo apelo no sentido de lhe ser concedido um auxílio subvencional que lhe permitia a conclusão de sua obra assistencial;
— da Câmara Municipal de Caxias do Sul, RS solicitando providências no sentido de uma revisão imediata nos atuais níveis de salário mínimo;
— da Câmara Municipal de Batel, RS manifestando-se favorável à lei que tem o objetivo de impedir a ação monopolística dos acionistas e exploradores do povo;
— da Câmara Municipal de Torres, RS fazendo apelo no sentido de adoção do salário mínimo aplicação da classes assalariadas do país.

O SR. PRESIDENTE:

Não há Expediente a ser lido.

A Presidência tem a fazer a seguinte Comunicação:

Esteve no Senado, hoje, o Desembargador Hugo Auler, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, para agradecer a rápida aprovação dada por esta Casa ao Projeto de Lei que organiza o quadro de funcionários daquela Corte.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Victorino Freire.

O SR. VITORINO FREIRE:

(Le o seguinte discurso) — Sr. Presidente, não constituirá surpresa para o Plenário desta Casa, eu ocupar a tribuna no dia de hoje, ao transcurso do aniversário natalício do Marechal Eurico Dutra, para exaltar-lhe os méritos, as glórias civis e militares, que já se incorporou ao patrimônio de toda a Nação.

Soldado da raça dos antigos Dragões do Rio Pardo, foi no Exército o plano de disciplina e da ordem, disciplina que ele fazia assentar no cumprimento do dever e não no receio do castigo.

Sempre afirmou que considerava enganoso o artifício do terror, como norma de administração e do comando.

Entretanto, jamais tolerou que alguém se agarrasse contra sua autoridade. Nos vimos no movimento revolucionário de 32 salvarnos com sua tropa a estabilidade do Governo de então.

Comandante da 1ª Região Militar, coube-lhe a tarefa de, diluindo sua tropa, tomar de assalto o 3º Regimento de Infantaria na intenção comunista de 1935, abatendo em poucas horas aquele movimento e vendo morrer a seus pés o seu Ajudante de Ordens, Capitão Ribeiro Pinheiro cujo sangue generoso tingiu a túnica gloriosa.

Ministro da Guerra do saudoso Presidente Getúlio Vargas, corria Sua Excelência, na madrugada de 11 de maio de 1938, para salvar a vida do Presidente, cercado, na Casa do Go-

vérno e ali entrou, debaixo da baia, sendo ferido nos portões da residência presidencial.

Presidente da República, fez um governo que hoje passadas e amaldiçoadas as paixões toda a Nação exalta com admiração e respeito, colocando o velho soldado na galeria dos seus maiores estadistas.

Constituiu na Presidência da República, um corpo de auxiliares de tão alto gabarito que, deixando o Governo há mais de 10 anos, não se esqueceram eles no esquecimento e no ostracismo.

Ai estão dando brilho e relevo à vida pública, os Senadores Gilberto Marinho, Novais Filho, Remy Archer, Emanoel Müller e o General Pedro Geraldo, Chefe da Casa Militar, os Ministros Clemente Mariani, Clóvis Pestana, Gabriel Moss, Henrique Continho, Pereira Lyra e os atuais Deputados Mendes de Moraes, Hélio Cabal, Daniel de Carvalho, Lopo Coelho, Nova da Costa e tantos outros, que, nas urnas, tiveram a consagração do povo e na alta administração do País são consagrados pela confiança dos governos e da Nação.

O Sr. Gilberto Marinho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VICTORINO FREIRE — Com todo o prazer.

O Sr. Gilberto Marinho — Preliminarmente, desejo agradecer-lhe a extrema generosidade com que V. Exa. tanto me desvanece, incluindo meu modesto nome entre tantos brasileiros ilustres. Depois, desejo secundando na exaltação que V. Exa. amigo inextinguível na devoção na fidelidade e na constância, fez da personalidade do Marechal Eurico Dutra, cujo prestígio e autoridade moral, longe de se debilitarem, com o tempo, adquirem cada dia maior projeção. A medida que as paixões se atenuam, melhor se destacam não só a grandeza da sua obra como Chefe da Nação, mas sobretudo sua altitude moral e a sinceridade do seu patriotismo que foi seu guia constante nos dias serenos, como nos mais tormentosos da recente quadra de nossa agitada vida política. Os méritos do Marechal Eurico Dutra não tiveram de aguardar o tardio pronunciamento da História, pois seus contemporâneos antecipando-se ao tempo proferiram o seu juízo final e irrevogável, que lhe assegura preeminência na galeria luminosa e imortal dos grandes da Pátria.

O SR. VICTORINO FREIRE — Agradeço, Sr. Presidente, o aparte com que me honrou o eminente colega, Senador Gilberto Marinho, que foi um dos melhores e mais devotos auxiliares do Marechal Eurico Gaspar Dutra, o Sr. Chefe da Casa Civil de S. Exa.

O Sr. Barros Carvalho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VICTORINO FREIRE — Com todo o prazer.

O Sr. Barros Carvalho — Também nos do Partido Trabalhista Brasileiro, Senador Victorino Freire, nos associamos à justa homenagem que V. Exa. presta ao ilustre ex-Presidente da República, General Eurico Gaspar Dutra, em cuja gestão teve o País um período de paz, trabalho e progresso.

O SR. VICTORINO FREIRE — Agradeço o aparte do nobre Senador Barros de Carvalho, em nome do seu Partido.

O Sr. Coimbra Bueno — V. Exa. dá licença para um aparte?

O SR. VICTORINO FREIRE — Por não!

O Sr. Coimbra Bueno — Associamo-nos às justíssimas homenagens ora rendidas ao Presidente Eurico Gaspar Dutra, sem deixar um dos nossos Magistrados que mais velaram e equilibradamente, por todas as Regiões do País, como um todo. Foi o consolidador da Democracia no Brasil, tendo sabido conduzir o Regime num dos seus períodos mais difíceis com rara

"O momento histórico que vivem os povos e em especial o nosso hemisfério que lutam por libertar-se do subdesenvolvimento econômico obriga a reflexões sobre a situação de um dos países mais importantes da América Central e a respeito da qual não é lícito manter uma posição de indiferença ou de hostilidade. Referimo-nos a Cuba onde se impiança, definitiva ou temporariamente, um regime incompatível com as nossas tradições políticas baseadas na democracia representativa.

Não se nega — é evidente — o direito de uma nação se bater pelo respeito ao princípio de autodeterminação das nações, pois, do contrário, o que se faria era defender a negação do próprio conceito da democracia. Mas não cecia com o espírito de verdade ou tentar dissimular que na luta por tal princípio chegou-se naquele país, tão merecedor de nossa simpatia, a extremos perigosos, suscetíveis de acarrear para o hemisfério — e também para o mundo — horas bem amargas. Em Cuba se processa uma crise política e social cuja solução poderá ter repercussões decisivas para o comportamento entre as nações, influndão ainda, sem dúvida, na situação interna dos países americanos, tanto no aspecto político e social, como no econômico. Não é aceitável emprestar a essa crise um caráter puramente nacional, nem circunscrevê-la ao âmbito de relações entre dois governos, empenhados em se firmarem em pontos de vista antagônicos ditados pelos respectivos interesses. A questão transcende, obviamente, a semelhantes círculos restritos, projetando as suas implicações multiformes a todo o hemisfério.

Vossa Excelência sabe sobejamente tudo isso, senhor Presidente. E sabe igualmente que, se no início da crise, era aconselhável por parte das demais nações da América uma atitude de expectativa ante os rumos políticos ainda confusos tomados pela revolução, já agora face às perspectivas novas e claras da realidade cubana, tal atitude de reserva e contemporização — data vênica — não mais encontra plena justificativa. E na qualidade de membros do Poder Legislativo de um dos Estados, que no regime federativo exprimem as vozes da vontade nacional, é que nos permitimos, nesta oportunidade, aduzir considerações sobre esse caso, na certeza de trazer parte ponderável da opinião do povo sul-rio-grandense.

Decorrem de acordos celebrados entre as nações do hemisfério, compromissos que não podem ser postos à margem, no instante em que se tornam mais graves, e com significação nova, as divergências entre dois países americanos, de forças materiais desiguais, sem que esta desigualdade altere, — é claro — em prejuízo do mais fraco, o direito de autodeterminação. Tais compromissos impõem a adoção de posições definidas pelos países signatários dos acordos, na ocorrência de fatos que importem em violação dos mais caros princípios republicanos e democráticos, por cuja consagração e implantação definitiva os povos têm lutado no decorrer da história.

Ora, não resta dúvida que o regime instaurado em Cuba, em data recente, é de natureza totalitária, pois entre outras medidas que caracterizam semelhante regime, figura aquela que determina a supressão das eleições, através das quais — como é sabido — o povo escolhe os seus mandatários legítimos, e que se enrolam entre os instrumentos essenciais do sistema democrático. Não é possível distorcer a gravidade dessas medidas ordenadas por Fidel Castro e que tão larga preocupação estão causando ao mundo democrático, ao mundo livre.

A consciência democrática, em sua verdade substancial, repele todas as formas de opressão só-

bre o indivíduo, bem como o imperialismo em todas as suas manifestações no campo econômico e social.

E essa repulsa não pode mais permanecer encerrada em simples condenações teóricas, diante da interdependência crescente entre os povos e principalmente levando-se em consideração a reformulação do conceito de "coexistência pacífica", anunciada, pelo governo da nação que lidera o bloco da "cortina de ferro", e em conformidade com a qual, essa coexistência entre os países de ideologias contrárias, não impedirá a campanha pela propagação do comunismo no mundo.

A questão cubana, como se vê, se acha colocada em termos novos, merecendo a redobrada atenção das nações do hemisfério que consagram em suas instituições e em seu estilo de vida, os postulados republicanos e democráticos. Impõe-se a essas nações uma atitude de advertência e de alerta, uma tomada de posição capaz de significar, sem nenhuma dúvida possível, que a tolerância tem limites precisos, e estes são marcados pelo imperativo a que as nações amantes da liberdade não podem fugir, de defesa dos próprios fundamentos da civilização ocidental e cristã.

Senhor Presidente, ninguém como Vossa Excelência, na qualidade de mais alto mandatário do povo brasileiro e com as responsabilidades pela direção da nossa política exterior, está em condições de sentir a oportunidade de uma atitude clara e definida em relação ao caso de Cuba e a conveniência de pronunciamentos com a força suficiente para a fixação de um ponto de vista que exprima um repúdio formal à implantação, no hemisfério de regimes totalitários, dado que estes representariam, sem dúvida alguma, ares de infiltração de ideologias estranhas à nossa concepção de vida e aos princípios que informam a nossa estrutura política e social.

Temos confiança em que Vossa Excelência, diante de circunstâncias novas que cercam a crise que não é só cubana, mas continental terá a acuidade necessária para determinar a conduta do nosso país no caso em apreço, em termos tais que não se choquem com as nossas tradições democráticas e republicanas, mormente tendo em conta que pelo nosso comportamento certamente se orientarão muitas das nações centro e sul-americanas.

E' esta confiança que os manifestam os signatários desta como representantes do povo sul-rio-grandense, preocupados pelas perspectivas de formação de bases no hemisfério, suscetíveis de concorrer para a difusão do comunismo entre nós".

Sr. Presidente, era o que me preocupava hoje, ao vir a esta tribuna: trazer ao conhecimento dos meus nobres Pares a carta que meus companheiros, Deputados rio-grandenses, dirigiram ao Sr. Presidente da República.

Voltaremos — disse inicialmente, Sr. Presidente — a ocupá-la com o mesmo objetivo, esperando, como já vem acontecendo, que outros nobres Colegas façam o mesmo.

Aproveito ainda o ensejo para levar minha solidariedade ao povo de Caxias do Sul, no Rio Grande, em razão dos acontecimentos ocorridos nos três dias, quando da presença, naquela Cidade, do chefe comunista brasileiro Sr. Luiz Carlos Prestes. Fatos desagradáveis ocorreram em consequência das manifestações contrárias ao co-

munismo. Os estudantes — particularmente os estudantes — daquela cidade sulina, num gesto de coragem, de definição, tão necessária nesta hora de conturbação nacional, saíram à rua, em massa, para manifestar desagrado diante da presença do agente da desagregação nacional.

Lamentavelmente, como quase sempre acontece em manifestações desta natureza, resultou em sangue, sangue de moços, sangue generoso de nossa juventude. Trazendo a minha solidariedade a estas manifestações de extraordinário exemplo cívico para todo o Brasil, quero dizer que o sangue que se derramou em Caxias do Sul há de frutificar numa grande campanha cívica, em que possa o nosso País, diferente do que acontece ante o marasmo de hoje, proclamar que queremos continuar a viver num regime de respeito à pessoa humana e de liberdade, e prosseguir dando ao mundo de hoje o exemplo de como é possível resolver graves problemas sem levar ninguém ao "paredão" como acontece desgraçadamente, em Cuba.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

O SENHOR SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Ovídio Teixeira.

O SR. OVIDIO TEIXEIRA:

(Lê o seguinte discurso):

Senhor Presidente, Senhores Senadores, integrando a delegação que representou esta Casa na reunião do Conselho da União Interparlamentar em Geneve, ao retornar à minha Pátria e ao convívio amigo dos meus nobres colegas, devo ter palavras de agradecimento à generosa confiança do Senado. Em Geneve, não foi sem emoção que assisti reunirem-se no majestoso Palácio das Nações representantes de quase todos os países do mundo, debatendo problemas que sobretudo dizem respeito à paz universal, e aos interesses políticos e econômicos das nações.

A serenidade com que se afloraram as várias questões, numa cidade tranquila e boa, o empenho sincero que todos revelaram, dão-nos, senão a certeza, a esperança de que os responsáveis pelos destinos da humanidade, não de encontrar o caminho por onde conduzi-la com justiça e equidade.

A representação brasileira da qual fui o mais modesto de seus componentes, soube cumprir com fidelidade a missão que o nosso país lhe conferiu.

Deixando Geneve, num ambiente de tranquilidade, visitei outros Países, onde com pesar, pude ver a preocupação de seu povo, ante a possibilidade de choques perturbadores da ordem e da paz que se impõem. Volto, também, certo de que a esperança de se constituir o Brasil numa das maiores nações do mundo transformar-se-á em breve numa indiscutível realidade.

Ao Senado, à sua Mesa e aos meus companheiros de Partido, a homenagem do meu reconhecimento pela oportunidade que me proporcionaram de conhecer o velho mundo e dele voltar convencido do grande futuro que está reservado ao Brasil.

Quero salientar que a União Interparlamentar é um organismo internacional que realiza um grande esforço no sentido da aproximação e compreensão entre os povos. Por isto merece ser cada vez mais prestigiada por todos nós.

Deixo aqui consignadas palavras de agradecimento à fidalga acolhida que nos dispensaram os Embaixadores Sette Câmara, Souza Gomes e Hugo

Gouthier, que em Geneve e na Itália são, na realidade, legítimos representantes das tradições de hospitalidade do nosso povo.

E' de ressaltar a obra que realiza o Embaixador Gouthier na casa do Brasil, na Itália, merecedora dos aplausos e de expressões de estímulo. Tenho dito. (Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a hora do expediente.

Presentes 33 Senadores. Vai-se passar à

ORDEM DO DIA

Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1960, que institui a Medalha do Congresso, tendo Pareceres sob os nºs 118 e 119, de 1961, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela rejeição e — de Finanças, pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido.

E' lido e aprovado o seguinte:

Requerimento nº 140, de 1961

Nos termos do art. 255, letra b, do Regimento Interno, requero seja retirado da Ordem do Dia o Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1960, a fim de que tenha tramitação em conjunto com o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1960.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 1961. — João VillasBoas.

O SR. PRESIDENTE:

O projeto é retirado da Ordem do Dia, a fim de que tenha sua tramitação em conjunto com o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1960.

Primeira discussão (com apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 265 do Regimento Interno) do Projeto de Lei do Senado, nº 21, de 1960, que regula as normas de extensão equitativa a todos os Estados, de acordo com a situação de cada um, dos favores atualmente concedidos a alguns em relação à manutenção ou criação de Universidades e Escolas Superiores isoladas, tendo Parecer número 130, de 1961, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido.

E' lido e aprovado o seguinte:

Requerimento nº 141, de 1961

Nos termos dos arts. 212, letra I, e 274, letra b, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1960, a fim de ser feita na sessão de 28 do corrente.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 1961. — Coimbra Bueno.

O SR. PRESIDENTE:

O projeto é retirado da Ordem do Dia para ser incluído na pauta dos trabalhos da sessão de 28 do corrente.

(Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.)

Não há orador inscrito. (Pausa)

O SR. RUI PALMEIRA:

Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Rui Palmeira.

O SR. RUI PALMEIRA:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, ausente desta casa outro dia, não pude juntar minha voz a dos que aqui homenagearam a memória do Desembargador Miguel Ma-

A emenda constitucional CD-11-A, de 1961, foi aprovada nesta sessão legislativa, em duas discussões, com a

seguinte votação: em primeira discussão 218 voos a favor e 0 contra, e, em segunda discussão, 250 votos a favor e 4 contra (Ofício número C.555, de 2 de maio de 1961. — 26-4-1961).

— III —

Preceitua o parágrafo 3º do artigo 217, da Constituição Federal:

"Se a emenda obtiver numa das Câmaras, em duas discussões, o voto de dois terços dos seus membros, será logo submetida a outra; e, sendo nesta aprovada pelo trâmite e por igual maioria, dar-se-á por aceita".

Prescreve o artigo 361 do Regimento Interno que "só serão admitidas emendas ao projeto de emenda à Constituição na hipótese de ter este sido iniciado no Senado, achar-se em sua primeira tramitação nesta Casa e constituírem elas substitutivos integrais do texto inicial".

Concluir-se-á portanto: o Senado Federal só poderá aprovar ou rejeitar o projeto de emenda constitucional aprovada pela câmara dos Deputados, integralmente, não obstante quaisquer restrições, ressalvas ou impugnações, totais ou parciais, que possam ser aduzidas, como o serão, especialmente no que concerne às eleições previstas para o Distrito Federal, o que constituiria, se vingasse cortar-se cerceamente a razão fundamental da mudança da Capital para o planalto central data vênica.

O Senado Federal já se manifestou, em termos, contra a modalidade eletiva no projeto de emenda constitucional número 1, de 1959, aqui iniciado, oriundo de projeto organizado pela Comissão Mista, permitindo-se a participação dos eleitores residentes no Distrito Federal tão somente nas eleições para Presidente e Vice-Presidente da República.

Nem outra solução se poderá admitir, sob pena de tumultuar-se o Distrito Federal com as divergências políticas e as disputas partidárias, desorganizando-se serviços e impedindo-se a normal desincumbência das funções dos Poderes da República.

Mas a emenda contém restrição protetora: a data das eleições será fixada pelo Congresso Nacional, ad est — por lei, e as funções legislativas do Distrito Federal serão exercidas pelas duas Casas, enquanto se não insular a Câmara local.

O que parece constituir solução temporária deverá transformar-se em determinação definitiva: ao Congresso Nacional de ser atribuída a função legislativa do Distrito Federal.

Ônus inúteis e dispersos prejuízos serão evitados, com os encargos naturais dos mandatários do povo, aqui residentes ou domiciliados, na elaboração legislativa, adequada e autêntica, segundo as exigências populares e de acordo com o relevante interesse público.

Estas restrições e ressalvas devem ser explicitadas, para que a aprovação do projeto de emenda constitucional oriundo da Câmara dos Deputados não se faça sob a influência aparente da paremia "quid tacit videtur, consentire", mas, ao revés disto, consoante prévio entendimento de líderes: o Senado Federal apresentará projeto de emenda constitucional radicando aquilo que reputa inadequado ao interesse nacional, posto periodicamente inserido no projeto sob censura.

— IV —

Os demais textos da emenda alteram parcialmente preceitos constitucionais ou inserem normas, que se não desajustam do interesse maior da coletividade, na anormalidade temporária da mudança da capital ou no ajustamento louvável de modificações que defluem de aplicações de normas

vigentes, como, *verbi et gratia*, a situação peculiar do Estado da Guanabara e a alteração consequente da Bandeira Nacional.

— V —

Pelo exposto, a Comissão Especial opina pela aprovação do projeto de emenda à Constituição número 1, de 1961.

Sala das Comissões, em 18 de maio de 1961. — Jefferson de Aguiar, Relator.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Ato da Comissão Diretora

A Comissão Diretora, em reunião de 17 de maio do corrente ano, nomeou, interinamente, para o cargo de Auxiliar Legislativo PL-10, Sara Ramos de Figueiredo.

Secretaria do Senado Federal, em 17 de maio de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 41, DE 1961

O Primeiro Secretário, nos termos do art. 51, letra k, do Regimento Interno, resolve designar Ferix Antônio Orro, Guarda de Segurança, Símbolo PL-9, para a função de Auxiliar de Gabinete do Líder da Maioria.

Secretaria do Senado Federal, em 17 de maio de 1961. — Senador Cunha Mello, 1º Secretário.

PORTARIA Nº 42, DE 1961

O Primeiro Secretário, nos termos do art. 51, letra k, do Regimento Interno, resolve designar Antônio Corrêa Pacheco, Guarda de Segurança, Símbolo PL-8, para a função de Auxiliar de Gabinete do Líder da Maioria.

Secretaria do Senado Federal, em 17 de maio de 1961. — Senador Cunha Mello, 1º Secretário.

Ato do Diretor Geral

O Diretor-Geral deferiu os seguintes requerimentos:

Nº 146-61 — em que José da Silva, Auxiliar de Limpeza, Símbolo PL-11, solicita salário-família em relação a sua filha Glaucia, a partir de abril do corrente ano;

Nº 138-61 — em que Francisco Lopes Arêas, Ajudante de Porteiro, Símbolo PL-7, solicita férias regulamentares, relativas ao período de 1961, a partir de 3 de julho do corrente ano;

— de Gilberto Fernandes Alves, Auxiliar Legislativo, Símbolo PL-10, solicitando férias regulamentares, relativas ao período de 1960, a partir de 5 de junho do corrente ano;

— de Cláudio de Queiroz, Auxiliar de Portaria, Símbolo PL-8, solicitando férias regulamentares, relativas ao período de 1960, a partir de 15 de maio do corrente ano;

— de Jorge Paiva do Nascimento, Auxiliar Legislativo, Símbolo PL-10, solicitando 15 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 1960, a partir de 22 de maio do corrente ano;

— de Orlando Ayres, Auxiliar de Portaria, Símbolo PL-8, solicitando férias regulamentares, relativas ao período de 1959, a partir de 15 de maio do corrente ano;

— De Abedenego de Souza Lino, Auxiliar de Portaria, Símbolo PL-10, so-

licitando férias regulamentares, relativas ao período de 1960, a partir de 10 de junho do corrente ano;

— de Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues, Oficial Legislativo, Símbolo PL-7, solicitando férias regulamentares, relativas ao período de 1959, a partir de 15 de maio do corrente ano;

— de Jayme Corrêa de Sá, Auxiliar de Portaria, Símbolo PL-9, solicitando férias regulamentares, relativas ao período de 1960, a partir de 5 de junho do corrente ano;

— De Lázaro de Freitas, Auxiliar de Portaria, Símbolo PL-9, solicitando férias regulamentares, relativas ao período de 1960, a partir de 3 de julho do corrente ano;

— de Gilberto Fernandes Alves, Auxiliar Legislativo, Símbolo PL-10, solicitando conste em seus assentamentos o diploma de bacharel em Direito expedido pela Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro.

Secretaria do Senado Federal, em 16 de maio de 1961. — Nilton Borges Seal, Diretora do Pessoal.

PORTARIA Nº 50 DE 18 DE MAIO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve transferir José Ney Passos Dantas, Auxiliar Legislativo, PL-10, da Diretoria das Comissões para a do Arquivo.

Secretaria do Senado Federal, em 18 de maio de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 51, DE 18 DE MAIO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve transferir Paulo Lisboa Barbosa, Oficial Legislativo, PL-3, da Diretoria das Comissões para a do Arquivo. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 52, DE 18 DE MAIO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve transferir da Diretoria das Comissões para a de Biblioteca, Mary Faria Albuquerque, Oficial Legislativo, PL-8.

Secretaria do Senado Federal, em 18 de maio de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 53, DE 18 DE MAIO DE 1961

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve transferir da Diretoria de Publicações para a da Biblioteca, Izabel Magalhães Evangelista, Auxiliar Legislativo PL-10.

Secretaria do Senado Federal, em 18 de maio de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

Ato da Diretoria do Pessoal

Nos termos do art. 122, do Regulamento da Secretaria (Resolução número 6-60), cabe a promoção, por antiguidade, na vaga decorrente da aposentadoria de Lourival Câmara, Taquígrafo-Revisor, Símbolo PL-2, a partir de 12 de maio do corrente ano;

a Eth Vieira Kritz, Taquígrafo-Revisor PL-3 a PL-2;

a José Euvaldo Peixoto, Taquígrafo PL-7 a PL-6;

a Dalva Ribeiro Viana, Taquígrafo PL-6 a PL-3.

Secretaria do Senado Federal, em 17 de maio de 1961. — Nilton Borges Seal, Diretora do Pessoal.

EDITAL

De concorrência pública, para a execução de conjuntos de balcões, estantes prateleiras e embutidas, e quadro chaveiro, para a Portaria Almoxtarijado e o Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria do Senado.

O Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal, nos termos da lei, e devidamente autorizado pelo Sr. 1º Secretário, Senador Cunha Mello, declara aberta, pelo presente edital, durante 20 (vinte) dias, a concorrência pública, para apresentação de propostas, entre as firmas especializadas em móveis, diretamente ou por intermédio de seus representantes em Brasília, para a execução de móveis abaixo indicados:

I — Conjunto de balcões para a Portaria:

Lado Direito:

a) Balcão com 1,90 mts. comprimento;

b) Idem, com 35 cms. comprimento;

c) Idem, com 4,25 mts. comprimento;

d) Idem, com 4,25 mts. comprimento;

e) Idem, em forma de L, medindo de um lado 2,00 mts. de comprimento e 4,90 mts. de comprimento, de outro lado;

f) Balcão com 4,60 mts. de comprimento.

Lado Esquerdo:

a) Balcão com 0,33 cms. de comprimento;

b) Idem, com 2,00 mts. de comprimento;

c) Idem, em forma de L, medindo 8,20 mts. de um lado e 2,00 mts. de outro lado.

II — Estantes:

a) Estante prateleira, igual ao lambri, com prateleiras internas, medindo 1,40 x 2,00 mts. de altura;

b) Estante embutida, corpo inferior com duas (2) portas e superior aberto, com prateleiras, medindo 1,40 x 2,50 mts.

III — Balcão para o Almoxtarijado:

a) Balcão, em forma de L, medindo 5,00 mts. de um lado e 1,60 mts. de outro.

IV — Quadro Chaveiro:

a) Quadro chaveiro, para trinta e seis (36) chaves, com porta de vidro e fechadura.

Encerrado o prazo de entrega das propostas, serão as mesmas abertas, quarenta e oito (48) horas depois, na presença dos interessados, às 16 horas, no Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria do Senado, em Brasília, e encaminhadas para julgamento final, com relatório, ao Sr. 1º Secretário, Senador Cunha Mello.

As firmas proponentes deverão especificar a madeira e demais materiais que usarão na confecção dos móveis relacionados no presente edital, assim como os preços unitários e preço total.

Fica estabelecido que a apresentação da proposta não assegura direito algum ao proponente a não ser o de sabê-la considerada, entre as demais, para escolha final, por parte do Sr. 1º Secretário do Senado.

Brasília, em 15 de maio de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 0,40